

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1732/2023

SEI N.º 1260.01.0112124/2023-95

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1170, de 1º de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Veterinária, na Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais – EFOP/MG, situada na Av. Afrânio de Azevedo, 2455, B. Olinda II, em Uberaba, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/12/2023